



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

**Pregão Presencial n.º 06/2016
Contrato n.º 29/2016**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato n.º 28/2016, celebrado entre o Município de Palmares do Sul e a empresa Naitin Transporte Escolar Ltda, objetivando o serviço de transporte escolar.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, de serviços de transporte escolar, conforme especificações abaixo:

ITEM 01 – TRAJETO BACUPARI conforme especificações contidas na Planilha de Custos, Itinerários e Horários e Mapas anexos ao Edital n.º 4.052/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em contrapartida aos serviços prestados, em moeda corrente nacional, o valor total de **R\$ 129.950,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)** mensais.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, de serviços de transporte escolar, conforme especificações abaixo:

ITEM 02 – TRAJETO BACUPARI conforme especificações contidas na Planilha de Custos, Itinerários e Horários e Mapas anexos ao Edital n.º 4.052/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em contrapartida aos serviços prestados, em moeda corrente nacional, o valor total global de **R\$ 129.950,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Os efeitos legais desta são a contar da data da assinatura do Contrato n.º 29/2016, firmado em 14 de março de 2016.

Palmares do Sul, 29 de março de 2016.

Paulo Henrique Mendes Lang
Prefeito Municipal